

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 234  
DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

*Excelentíssimo Senhor,*

**OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR**

*Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.*

Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e à dos seus dignos pares, o Projeto de Lei Complementar anexo que tem como objetivo **a alteração dos dispositivos da Lei nº 1.547 de 21 de novembro de 2007 e suas alterações, que dispõe sobre a concessão do benefício do Vale Alimentação dos Servidores Públicos Municipais de Araçoiaba da Serra, e dá outras providências.**

A presente propositura visa alterar o valor do benefício do Vale Alimentação dos Servidores Públicos Municipais de Araçoiaba da Serra.

Importante destacar que o presente projeto de lei complementar segue para aprovação com a devida urgência, nos termos do art. 38, II da Lei Orgânica do Município, requerendo para tanto, que a sessão seja procedida de forma extraordinária.

Outrossim, aproveito para enviar anexo ao referido projeto de lei complementar, o estudo do impacto orçamentário referente ao aumento da despesa, e declaro para os devidos fins que o presente Projeto de Lei Complementar tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA, compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, nos termos no art. 16, II da LRF.

Dessa maneira considero justificada a matéria, contando com a costumeira atenção dessa Egrégia Casa de Leis, solicitamos e aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar vez que a propositura se revela de interesse público.

Com nossos mais elevados protestos de estima e apreço.

Araçoiaba da Serra, 26 de janeiro de 2024.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**

*Prefeito Municipal*

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11  
DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

*“Altera dispositivos da Lei nº 1.547 de 21 de novembro de 2007 e suas alterações, que dispõe sobre a concessão do benefício do Vale Alimentação dos Servidores Públicos Municipais de Araçoiaba da Serra, e dá outras providências”.*

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Araçoiaba da Serra, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - O valor do Vale Alimentação estabelecido no artigo 1º da Lei nº 1.547 de 21 de novembro de 2007 e suas alterações, passa a ser de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a partir de 01 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Permanecem inalterados os demais artigos da Lei 1.547 de 21 de novembro de 2007.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotação orçamentária prevista, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

06-2024

REF.: Reajuste do Vale Alimentação

Receita Corrente Líquida

Receita Corrente Líquida	Ex.Ant.	PREVISTO/2.023	Em 31/12/2023	2.025	2.026
	183.199.683,48	198.883.900,00	183.199.683,48	199.922.700,00	206.420.187,75

DESPESAS

Descrição			2.024	2.025	2.026
Servidores Municipais	1348	100,00	1.752.400,00	-	-
			-	-	-
			1.752.400,00	-	-
<b>% s/ RCL</b>			<b>0,9566</b>	-	-

NOTA EXPLICATIVA

Para efeito de cálculo do impacto orçamentário e financeiro, tomei por base o número de servidores contratados vezes o valor do reajuste, sobre a Receita Corrente Líquida, verificando impacto orçamentário financeiro de 0,9566% no exercício de 2024.

Araçoiaba da Serra, 25 de janeiro de 2024

**Nilson Roja Buose**  
Tecnico em Contabilidade  
1SP121773/O-3



**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

7B626FB9723A4E65B950CAB62BAFDAC7

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: NILSON ROJA BUOSE em 26/01/2024 08:48:01  
CPF:\*\*\*-\*\*-958-90  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7B626FB9723A4E65B950CAB62BAFDAC7>